



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, hora e local:** realizada no dia dezessete de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro João Bosco Senra e a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. Presentes remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Joel Musman, Márcio de Lima Leite e Reynaldo Passanezi Filho que participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**  
**4.1.** Declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao terceiro trimestre de 2021; **4.2.** estudos para alteração no percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído no exercício de 2021, sob a forma de JCP e/ou dividendos. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1. e 5.2.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou os estudos para eventual alteração no percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído no exercício de 2021, sob a forma de JCP e/ou dividendos. Após discussão, o Conselho de Administração aprovou a alteração no percentual de Dividendos Regulares do exercício de 2021, que passa para 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/1976, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP e/ou dividendos. O Conselheiro João Bosco Senra registrou seu voto contrário a essa deliberação. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária e pelo Conselheiro João Bosco Senra. Os demais Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Joel Musman, Márcio de Lima Leite e Reynaldo Passanezi Filho participaram remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

João Bosco Senra  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária